

BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 55.363.469/0001-87 - NIRE 35.300.188.373

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 dias de abril de 2022, às 19h, na forma **SEMPRESENCIAL**, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, **presencialmente** na sede social da Companhia localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, no CIE (Centro de Integração de Equipes), Vila Mariana, CEP 04.011-001 e à **distância** mediante atuação remota via sistema eletrônico, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas no edital e na carta de convocação.

PUBLICAÇÕES: Anúncios aos Acionistas publicados no jornal Diário de Notícias nas edições de 18, 19/20/21 e 22 de março de 2022, nas páginas 8, 10 e 10, respectivamente, da publicação impressa e nas páginas 5, 6 e 5, respectivamente, da publicação digital, nos termos dos arts. 133 e 289 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). Editorial de convocação publicado no jornal Diário de Notícias, nas edições de 8, 9/10/11 e 12 de abril de 2022, nas páginas 14, 9 e 9, respectivamente, da publicação impressa, e nas edições de 8, 9 e 12 de abril de 2022, páginas 2, 2 e 8, respectivamente, da publicação digital, nos termos dos arts. 124 e 289 da LSA. Demonstrações financeiras publicadas no jornal Diário de Notícias, na edição de 8 de abril de 2022, nas páginas 15 e 16 da publicação impressa e nas páginas 4 e 5 da publicação digital, nos termos dos arts. 133 e 289 da LSA. As referidas publicações encontram-se disponíveis, na íntegra, na página da Internet do jornal Diário de Notícias (www.diariodenoticias.com.br) em conformidade com o disposto no art. 289, I, da LSA.

PRESENÇA: As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram realizadas de forma semipresencial, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, tendo sido permitida a participação e votação à distância por meio de atuação remota via sistema eletrônico. Estiveram presentes nas Assembleias acionistas titulares de ações ordinárias nominativas e representativas de 100% do capital social da Companhia, estando, portanto, regularmente instaladas as assembleias, conforme disposto no *caput* do artigo 125 da LSA e atendidos os requisitos da Instrução Normativa DREI nº 81.

MESA: MAURO DE SALLES AGUIAR, Presidente da Mesa; MAURO TAKAHASHI MORI, Secretário da Mesa. **ORDEM DO DIA:** I. Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre: **(a)** as contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(b)** a destinação dada ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. II. Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre: **(a)** o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 4.781.520,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais), mediante a emissão de 5.496 (cinco mil, quatrocentas e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, desconsideradas frações de ações, pelo preço de emissão de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais cada, calculado com base no patrimônio líquido da Companhia de 31 de dezembro de 2021, a serem integralizadas mediante a capitalização de créditos de dividendos mínimos obrigatórios detidos pelos acionistas em face da Companhia); **(b)** a alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia em razão do aumento do capital social; **(c)** a autorização de voto para a aprovação das demonstrações financeiras e das contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 do Colégio Bandeirantes Ltda. e da BCMD Material Didático S.A.; **(d)** a autorização de voto para o aumento do capital social do Colégio Bandeirantes Ltda., no montante de R\$ 6.639.262,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais), com a emissão de 6.639.262 (seis milhões, seiscentas e trinta e nove mil, duzentas e sessenta e duas) novas quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem subscritas pela Companhia e integralizadas mediante a capitalização de créditos e/ou em moeda corrente nacional; **(e)** a autorização de voto para alteração do *caput* do artigo 4º do Contrato Social do Colégio Bandeirantes Ltda. em razão do aumento do capital social; **(f)** considerando que o Estatuto Social da Companhia estabelece mandato de 3 anos para a Diretoria, a retificação dos mandatos dos diretores eleitos e reeleitos em 15 de abril de 2020 e, portanto, a retificação e ratificação da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia realizadas da referida data; e **(g)** considerando que o Estatuto Social da BCMD Material Didático S.A. e o Contrato Social do Colégio Bandeirantes Ltda. estabelecem mandatos de 3 anos para a Diretoria, a autorização de voto para a retificação dos mandatos dos diretores eleitos e reeleitos em 15 de abril de 2020 e, portanto, a retificação e ratificação das atas da Assembleia Geral Ordinária da BCMD Material Didático S.A. e da Reunião de Sócios do Colégio Bandeirantes Ltda. realizadas na referida data.

DELIBERAÇÕES: I - Os acionistas presentes aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário das deliberações, conforme facultado pelo artigo 130, § 1º, da LSA; II - **EM MATERIA ORDINÁRIA:** consignado o impedimento legal do acionista Mauro de Salles Aguiar, os acionistas presentes deliberaram: **2.1.** aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e, consequência, as contas dos administradores; **2.2.** ratificar a destinação dada ao lucro líquido do apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 20.134.918,17 (vinte milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e dez reais e dezessete centavos), dos quais R\$ 1.006.745,90 (um milhão, seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) foram destinados para a reserva legal, R\$ 4.782.043,07 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil e quarenta e três reais e sete centavos) foram declarados como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas e com pagamento conforme disponibilidade de caixa da Companhia, e o saldo do lucro, no valor de R\$ 14.346.129,20 (catorze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos) foram destinados à conta de reserva de lucros; III - **EM MATERIA EXTRAORDINÁRIA:** após leitura da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram: **3.1.** considerando que o capital social está totalmente subscrito e integralizado e tendo em vista a necessidade de recursos financeiros para fazer frente ao plano de investimento da Companhia na construção da nova torre, aprovar o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 4.781.520,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais) mediante a emissão de 5.496 (cinco mil, quatrocentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, desconsideradas frações de ações, pelo preço de emissão de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta

reais) cada, calculado com base no patrimônio líquido da Companhia de 31 de dezembro de 2021 e desconsiderados os centavos, nos termos do art. 170, §1º, II da LSA, sem diluição injustificada da participação dos atuais acionistas da Companhia. Consequentemente, o capital social da Companhia passa de R\$ 13.358.991,38 (treze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), dividido em 63.127 (sessenta e três mil, cento e quarenta mil, quinhentos e onze reais e trinta e oito centavos), dividido em 68.623 (sessenta e oito mil, seiscentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **3.2.** consignar que, conforme boletins de subscrição anexos, os acionistas ACVH Empreendimentos e Participações S.A., Sra. Vera Helena de Sales Aguiar, Sra. Maria Aparecida Hirs, Sr. Marco Antônio Tuma Hirs, Sra. Carolina Hir Rinaldi, Sr. Gabriel Gibran Hirs, Sr. Diego Hirs, Sra. Beatriz Salles Aguiar, Blam Participações Ltda. e Sr. Mauro de Salles Aguiar exercem o direito de preferência na subscrição da totalidade das novas ações, as quais são totalmente integralizadas mediante a capitalização de créditos relativos a dividendos mínimos obrigatórios detidos pelos referidos acionistas em face da Companhia, conforme aprovado nesta assembleia; **3.3.** aprovar, em decorrência do aumento do capital social da Companhia deliberado acima, a alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO 4º O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, em bens e em direitos é de R\$ 18.140.511,38 (dezoito milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e onze reais e trinta e oito centavos) dividido em 68.623 (sessenta e oito mil, seiscentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" **3.4.** aprovar integralmente as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 do Colégio Bandeirantes Ltda. e da BCMD Material Didático S.A., como corolário dos votos de aprovação das demonstrações financeiras da Companhia e, consequentemente, aprovar os votos a serem proferidos na reunião de sócios do Colégio Bandeirantes Ltda. e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da BCMD Material Didático S.A., ficando consignada a abstenção de voto do Sr. Mauro de Salles Aguiar acerca dessa matéria em razão de seu impedimento legal; **3.5.** aprovar o aumento do capital social do Colégio Bandeirantes Ltda., no valor de R\$ 6.639.262,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais), com a emissão de 6.639.262 (seis milhões, seiscentas e trinta e nove mil, duzentas e sessenta e duas) novas quotas a serem subscritas pela Companhia e por ela integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos em face do Colégio Bandeirantes Ltda. e em moeda corrente nacional e, consequentemente, o voto a ser proferido na respectiva Reunião de Sócios a ser realizada nessa data; **3.6.** aprovar o voto afirmativo para a celebração da alteração ao contrato social do Colégio Bandeirantes Ltda. em razão da aprovação dos temas descritos acima; **3.7.** Tendo em vista **(i)** que o artigo 18 dos Estatutos Sociais da Companhia e da BCMD Material Didático S.A. e o artigo 20 do Contrato Social do Colégio Bandeirantes Ltda. estabelecem mandatos de 3 (três) anos para os membros da Diretoria; **(ii)** que os mandatos dos Diretores da Companhia, da BCMD Material Didático S.A. e do Colégio Bandeirantes Ltda. devem vigorar até a terceira assembleia geral ordinária ou reunião anual de sócios subsequente àquela em que foram eleitos, quando se deve deliberar sobre a nova eleição; e **(iii)** que os atuais Diretores da Companhia, da BCMD Material Didático S.A. e do Colégio Bandeirantes Ltda. foram eleitos em Assembleia Geral/Reunião de Sócios realizada em 15 de abril de 2020 e que, portanto, devem permanecer em seus cargos por 3 anos, ou seja, até 2023, retificar a redação **(a)** do item 2.4.1 da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas em 15 de abril de 2020 e registrada na JUCESP sob o nº 368.259/21-3, em sessão de 2 de agosto de 2021 ("Ata da AGOE 2020") para que, **onde se lê "ambos com mandato até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2022, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, mantidos os critérios de remuneração e de reajustes para os membros da referida Diretoria, conforme documentos entregues aos acionistas nesta assembleia"**, **leia-se "ambos com mandato até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2023, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, mantidos os critérios de remuneração e de reajustes para os membros da referida Diretoria, conforme documentos entregues aos acionistas nesta assembleia"**; **(b)** do item 3.7 da Ata da AGOE 2020 para que, **onde se lê "3.7. aprovar o voto afirmativo para a reeleição dos membros da Diretoria do COLÉGIO BANDEIRANTES LTDA., com mandato até a reunião de sócios de 2022"**, **leia-se "3.7. aprovar o voto afirmativo para a reeleição dos membros da Diretoria do COLÉGIO BANDEIRANTES LTDA., com mandato até a reunião de sócios de 2023"**; **(c)** do item 3.8 da Ata da AGOE 2020 para que, **onde se lê "3.8. aprovar o voto afirmativo para a reeleição dos membros da Diretoria da BCMD MATERIAL DIDÁTICO S.A., com mandato até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2022"**, **leia-se "3.8. aprovar o voto afirmativo para a reeleição dos membros da Diretoria da BCMD MATERIAL DIDÁTICO S.A., com mandato até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2023"**, ratificando-se todas as demais disposições constantes da referida Ata da AGOE 2020. **3.8.** aprovar, como corolário da deliberação supra, a autorização de voto para retificação e ratificação das atas da Assembleia Geral Ordinária da BCMD Material Didático S.A. e da reunião de sócios do Colégio Bandeirantes Ltda. realizadas em 15 de abril de 2020; **3.9.** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada isoladamente pelos membros da mesa em nome de todos os acionistas presentes conforme lista anexa, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. O Presidente da Mesa declara que as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária atenderam todos os requisitos previstos na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 para suas realizações. São Paulo, 19 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** MAURO DE SALLES AGUIAR - Presidente da Mesa e MAURO TAKAHASHI MORI - Secretário da Mesa. JUCESP nº 254.711/22-4 em 20.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

